



**NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

**RELAÇÃO DOS SELECIONADOS PARA A CAPACITAÇÃO:**  
**“APRENDENDO PHOTOSHOP CS5 – NÍVEL BÁSICO - ALEGRETE”**

**LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO:**

“CAMPUS ALEGRETE”

**PERÍODO:**

“Etapa Presencial, no total de 16 horas-aulas, nos dias 08 a 09/11/2016. E, Etapa EaD via Moodle, no total de 08 hora-aulas, de 10 a 11/11/2016”

<b>Número</b>	<b>Candidato</b>	<b>Função/Cargo – Servidor UNIPAMPA</b>
1	André Luiz de Matos Camargo	Analista de Tecnologia da Informação
2	Diego Veneroso Pereira	Assistente em Administração
3	Fábio Righi da Silva	Técnico em Contabilidade
4	Guilherme da Costa Souza	Técnico de Tecnologia da Informação
5	Jairton Cortelini Dorneles	Técnico de Tecnologia da Informação
6	Luis Guilherme Pires Moura	Técnico de Tecnologia da Informação
7	Paulo Roberto Rodrigues Martini	Técnico de Laboratório
8	Ricardo de Oliveira Dora	Técnico de Tecnologia da Informação
9	Robson Romario de Oliveira Gonçalves	Técnico de Tecnologia da Informação
10	Sandro Lemos Oliveira	Analista de Tecnologia da Informação

**SUPLENTE:**

Não há suplentes.

**INFORMAÇÕES DE INTERESSE DOS SELECIONADOS:**

1) A única forma de certificação adotada para os cursos ofertados pelo NUDEPE é a digital e emitida através do Sistema de Gestão de Certificados da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) a partir das informações fornecidas pelo Instrutor/Responsável pela capacitação. Não serão emitidos certificados físicos (impressos) com numeração e/ou controle diferente da realizada através do Sistema de Gestão de Certificados Eletrônicos da UNIPAMPA.

2) A forma de avaliação e aprovação dos cursos ofertados pelo NUDEPE seguem o que regram as Resoluções Nº 24/2010 e Nº 134/2016, ambas do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade. Sendo que, no Tópico 3 (Avaliação e Certificação) da Nº 24/2010, alterado pela Nº 134/2016, esta delimitado que somente serão expedidos certificados de conclusão de curso ao participante que obtiver:

2.1) FREQUÊNCIA mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) e APROVEITAMENTO de, no mínimo, 70% (setenta por cento), quando este for exigido.

2.2) A reprovação do servidor por qualquer um dos quesitos (FREQUÊNCIA e APROVEITAMENTO) vedará o direito do mesmo à participação em quaisquer ações do Programa de Capacitação da UNIPAMPA coordenados pelos NUDEPE por 18 (dezoito) meses.

3) Caso não haja recebimento do Formulário de Autorização da Chefia até o início do curso a vaga e a participação serão canceladas.

***Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal,  
Bagé/RS, 26/10/2016.***